



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20-539

BELEM — TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1965

DECRETO N. 4.737 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

Reverte à Reserva Remunerada, no posto de Coronel, o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, Jurandir Tôrres de Lima.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 039/65/PET/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revertido para a Reserva Remunerada, no posto de Coronel o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, Jurandir Tôrres de Lima, que pelo Decreto n. 3.389, de 3 de março de 1961, volvera à ativa, percebendo, nessa situação, os proventos de quatrocentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 440.000) mensais, ou sejam cinco milhões duzentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.280.000) anuais, entre soldo e gratificações, de conformidade com o art. 166, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e os arts. 57 e 91, da Lei n. 3.267, de 8 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1467 — Dia 20-4-65).

DECRETO N. 4.738 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão, servindo no Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Raimundo Alves de Sales Rezende.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO.

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

St. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAU

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

St. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

em vista o que consta do Processo n. 064/65/PET/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão, servindo no Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Raimundo Alves de Sales Rezende, de acordo com a letra b, do art. 325, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e mais a Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação os proventos de duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cru-

zeiros (Cr\$ 227.500) mensais, ou sejam dois milhões setecentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 2.730.000) anuais, entre soldo e gratificações, de conformidade com o art. 166, da mencionada Lei n. 207, arts. 18, 53 e 91, da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1463 — Dia 20-4-65).

DECRETO N. 4.739 — DE 14 DE ABRIL DE 1965

Transfere para a Reserva Remunerada, na graduação de 2.º sargento, o 3.º dito do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Brazilino Moraes de Jesus.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 015/65/PET/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada, na graduação de 2.º sargento, o 3.º dito do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Brazilino Moraes de Jesus, de acordo com a letra b, do art. 325, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, e mais o art. 1.º, da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de noventa mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 90.750) mensais, ou sejam um milhão e oitenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 1.089.000) anuais, entre soldo e gratificações, de conformidade com os arts. 57, 58, 60 e 91, da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 1464 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Virginia Beckman Vilhena Amaral, ocupante efetiva do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de março a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1199 — Dia 20-4-64).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adelina de Nazaré Barbosa Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1200 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jandira Pereira Pimentel, ocupante efetiva do cargo de Escriturário, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 40 dias de licença, para assistir pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1201 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Assunção Brito Castro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de li-

cença repouso, a contar de 27 de fevereiro a 27 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1202 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Odenir Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 de março a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1203 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Izabel dos Santos Cordeiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de março a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1204 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zilma dos Santos Colares, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de fevereiro a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1205 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eufrozina de Azevedo Maués Dias, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1206 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Garmen Caldas Menezes, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 2 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1207 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Reis do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de março a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1208 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ieda Francilina Garcia Gonçalves, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 28 de fevereiro a 28 de abril do

corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1321 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria dos Santos Nascimento, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1248 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Margarida Kaura Tanaka, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de março a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1241 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fírmia Antunes Bogá Cavalcante, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 1242 — Dia 20-4-65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1242 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Luzia Rodrigues Mello, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 2 de março a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1243 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Pereira de Souza, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1229 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Mesquita Pompeu, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, do Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1230 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alexandra Santana Cardoso, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de março a 12 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1231 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Mastop Malcher, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 22 de março a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1232 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de março a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1222 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nila Girão de Sousa, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de março a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1223 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Nogueira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de março a 19 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1224 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Mercedes Arias de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 19 de março a 17 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1208 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Vieira Guimarães, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de li-

cença repouso, a contar de 14 de março a 11 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1187 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fernando Pinto de Oliveira, diarista-equiparado do Instituto "Lauro Sodré", seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9-4-53 a 9-4-63.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1275 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Osvaldina Novaes Coutinho, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 30-8-945 a 30-8-955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1268 — Dia 20-4-65).

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Belkiss Saraiva dos Santos, ocupante efetiva do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 11-5-945 a 11-5-955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de abril de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
 Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. — Reg. n. 1269 — Dia 20-4-65).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER — PA)

CONSELHO EXECUTIVO

Resolução n. 11/65 — Proc. n. 1396/65.

O Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em sessão extraordinária, realizada em 25 de Março de 1965, presentes os seus membros, legalmente investidos em suas funções e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, toma a seguinte.

RESOLUÇÃO

Autorizar a Diretoria Geral do D. E. R. — Pa., a baixar ato regulamentando o horário de trabalho do pessoal de Escritório e Oficina Central da Divisão de Máquinas e Equipamentos, referente ao turno da manhã, que passará a ser o seguinte:

Entrada — 7,00 horas.

Saída — 12,30 horas.

Sala das Sessões do Conselho Executivo, em 25 de março de 1965.

Eng. Fernando Guilhaon

Presidente

Eng. José Chaves Camacho

Conselheiro

Dr. José Fernandes Chaves

Conselheiro

Eng. Maluf Gabby

Conselheiro

Eng. João Antônio Nunes Cactano

Conselheiro

Eng. Henrique Duarte

Conselheiro

Dr. Jorge Faciola De Souza

Conselheiro

Eng. Homero Medeiros Cabral

Conselheiro

Eng. Luiz Fleury da Fonsêca

Conselheiro

Eng. Leorne C. Menescal

Conselheiro

Eng. Ulisses Vieira

Conselheiro

José Maria Ribeiro Lisboa

Secretário "Ad-Oc"

(Reg. n. 598 — Dia — 20.4.65).

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Processo n. 1749/64

Convênio n.

Térmo de contrato firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Guamá, Estado do Pará, para aplicação da dotação de

Cr\$ 6.500.000 — Exercício de 1964, destinada à referida Prelazia.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Guamá, Estado do Pará, daqui por diante denominados, respectivamente SPVEA e EXECUTORA, representada a primeira pelo seu Superintendente em exercício, Dr. Carlos Pedrosa, e a segunda pelo

seu Procurador Dom Ta-deu Prost, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União, para o exercício de 1964, contrato este firmado nos termos do artigo 4.º alínea b, do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desse Regulamento, pelas da Lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. A recusa do Registro pelo Tribunal de Contas, não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula Segunda: — Pelo presente contrato a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes que a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

Cláusula Terceira: — Para execução dos serviços previstos no presente

contrato, a SPVEA entregará à EXECUTORA a quantia de Cr\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964 — Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 09 — SPVEA; DESPESAS ORDINÁRIAS: Verba 2.0.00 — Transferências; CONSIGNAÇÕES 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Const. Federal; DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 28 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais e educativas das entidades pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em anexo e em obediência ao disposto no Decreto n. 42.645, de 14 de novembro de 1957 — 3% das dotações relativas às despesas de Capital (Adendo A); 19 — Prelazia de Guamá Cr\$ 6.500.000.

A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Parágrafo Único: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acordo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

Cláusula Quarta: — A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas

Amazônia e o Governo do Estado do Acre, p aplicação da dota

para
ção

diante denominados, i
pectivamente, SPVEA

e, prio, foi firmado o pres

te acordo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: —

O presente acordo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). A recusa do registro pelo Tribunal de Contas da União não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula Segunda: —

Pelo presente acordo o EXECUTOR obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que a este acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes, e que faz parte do presente termo como seu único anexo.

Cláusula Terceira: —

Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará ao EXECUTOR, a quantia de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício de 1964. Anexo 4 — Poder Executivo; Subanexo 09 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL.

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.00 — Agricultura e Abastecimento; 3.6.3.0 — Produção Vegetal; 3.6.3.1 — Mecanização da Lavoura; 1 — Para aquisição de equipamento agrícola; implementos, peças e acessórios, ferramentas, veículos para cargas e patrulhas mecanizadas: 01 — Acre — Cr\$ 65.000.000,00.

A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Parágrafo Único: —

O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordonando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

Cláusula Quarta: —

O EXECUTOR prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento ao presente acordo, obedecendo às normas adotadas por este órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a que a esta tenha precedido, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

Cláusula Quinta: —

O EXECUTOR apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

Cláusula Sexta: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencional, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

Cláusula Sétima: —

O EXECUTOR se obriga a afixar à frente da obra ou serviço objeto do presente acordo, letreiro elucidativo de que o mesmo foi financiado com recursos do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. Referido letreiro terá os seguintes dizeres: — "Este empreendimento integra o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e foi financiado pela SPVEA".

Cláusula Oitava: —

Poderá este acordo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo quando for de

Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Acre, para aplicação da dotação de Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros), consignada no Orçamento Geral da União para o Exercício de 1964 e destinada à aquisição de equipamento agrícola, implementos, peças e acessórios, ferramentas, veículos para carga e patrulhas mecanizadas.

1 — EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

1.1 — Aquisição de 5 tratores de roda, marca Zetor, 50 de 45 HP, com implementos agrícolas: arados e grades, para os municípios de Rio Branco, Xapuri, Sena

Madureira e Cruzeiro do Sul.

1.2 — Para aquisição de duas (2) carretas para transporte de cereais.

1.3 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.4 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.5 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.6 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.7 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.8 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.9 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.10 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.11 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.12 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.13 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.14 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.15 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.16 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.17 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.18 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.19 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.20 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.21 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.22 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.23 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.24 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.25 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.26 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.27 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.28 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.29 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.30 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.31 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

1.32 — Para aquisição de peças e acessórios para tratores e caminhões.

interesse das partes acordantes, mas todas essas ocorrências deverão ser feitas mediante assinaturas de termos aditivos ao presente e submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo, as entidades interessadas eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração 12-A, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de abril de 1965.

CARLOS PEDROSA

ALMIR FELICIO

ABRAHAO

MARIA DE NAZARÉ

LEMO BOLONHA

Testemunhas:

Maria de Nazaré Nunes

Christovam Nunes

PORTARIA N. 148 de 26 de março de 1965.

7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Sr. Carlos Pedrosa, lavrou o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de abril de 1965.

CARLOS PEDROSA

ALMIR FELICIO

ABRAHAO

MARIA DE NAZARÉ

LEMO BOLONHA

Testemunhas:

Maria de Nazaré Nunes

Christovam Nunes

PORTARIA N. 148 de 26 de março de 1965.

7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Sr. Carlos Pedrosa, lavrou o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de abril de 1965.

CARLOS PEDROSA

ALMIR FELICIO

ABRAHAO

MARIA DE NAZARÉ

LEMO BOLONHA

Testemunhas:

Maria de Nazaré Nunes

Christovam Nunes

PORTARIA N. 148 de 26 de março de 1965.

7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Sr. Carlos Pedrosa, lavrou o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de abril de 1965.

CARLOS PEDROSA

ALMIR FELICIO

ABRAHAO

MARIA DE NAZARÉ

LEMO BOLONHA

Testemunhas:

Maria de Nazaré Nunes

Christovam Nunes

PORTARIA N. 148 de 26 de março de 1965.

7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Sr. Carlos Pedrosa, lavrou o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 9 de abril de 1965.

CARLOS PEDROSA

ALMIR FELICIO

ABRAHAO

MARIA DE NAZARÉ

LEMO BOLONHA

Testemunhas:

Maria de Nazaré Nunes

Christovam Nunes

PORTARIA N. 148 de 26 de março de 1965.

PORTARIA N. 091 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10, do Regimento Interno e, Considerando o constante do Processo n. 00877/65,

RESOLVE :

Promover, a partir de 1 de janeiro de 1965, Roberto Ewerton Gouvêa, de Auxiliar de Escritório da Assistência Contábil, lotado e com efetivo exercício nessa Assistência, para Auxiliar de Administração, sem alteração de movimentação, encargo esse constante da Tabela numérica e de salários da Sede, aprovada pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), através da Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 092 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10, do Regimento Interno,

Considerando o constante da Portaria n. 53/65, de 25/03/65,

RESOLVE :

Promover, a partir de 1 de janeiro de 1965, Edna Maria Arruda Barata, de Auxiliar de Arquivo, do Gabinete da Presidência, lotada e com efetivo exercício naquele Gabinete, para Auxiliar de Administração, sem alteração de movimentação, encargo esse constante da Tabela numérica e de salários da Sede, aprovada pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), através da Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 093 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos, XLI e XLIV, do artigo 10o., do Regimento Interno.

Considerando o constante da Portaria n. 53/65, de 25/03/65,

RESOLVE :

Promover, a partir de 1 de janeiro de 1965, Emanuel Simões Rodrigues Filho, de Auxiliar de Escritório da Assistência de Administração e Coordenação, lotado e com efetivo exercício na Turma de Material e Compras, para Auxiliar de Administração, sem alteração de movimentação, encargo esse constante da Tabela numérica e de salários da Sede, aprovada pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), através da Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 094 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XLI e XLIV do artigo 10o., do Regimento Interno,

RESOLVE :

Admitir, a partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro de 1965, José Ribamar Bezerra, para o encargo de Dentista desta Comissão Executiva, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, percebendo a remuneração mensal de ... Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

Determinar a Assistência de Administração e Coordenação que promova os atos de sua competência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 095 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10o., do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo n. 0087765,

RESOLVE :

Promover, a partir de 1 de janeiro de 1965, Maria Yolanda Vasques Palheta, de Técnico de Contabilidade, da Assistência Contábil, lotada e com efetivo exercício nessa Assistência, para Auxiliar de Pagadoria, sem alteração de movimentação, encargo esse constante da Tabela numérica e de salários da Sede, aprovada pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), através da Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 096 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10o., do Regimento Interno,

Considerando o constante da Portaria n. 53/65, de 25/03/65,

RESOLVE :

Promover, a partir de 1 de janeiro de 1965, Carmello de Medeiros Gaia, de Vigia da Assistência de Administração e Coordenação, para Auxiliar de

Escritório, com lotação e efetivo exercício na Assistência Contábil, encargo esse constante da Tabela numérica e de salários da Sede, aprovada pela Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), através da Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente
(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 097 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10., concomitantemente com o artigo 46 do Regimento Interno,

RESOLVE :

Designar Walter José Cerdeira de Moraes, ocupante do encargo de Rádio Operador, tendo em vista o constante da Portaria n. 53/65, de 25-3-65, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço de Rádio Distrital do 1o. Distrito Rodoviário desta Comissão Executiva, a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1965;

2. Arbitrar, para o mesmo período, a gratificação especial de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o que estabelece a Resolução n. 148/65, de 26 de março de 1965, anexo II, respeitado o inciso XV do artigo 9o. do Regimento Interno;

3. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação providencie as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em aprêço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

General de Divisão, **Mário de Barros Cavalcanti**
Presidente

(Reg. n. 754—Dia 20/4/65)

PORTARIA N. 098 — DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLI e XLIV do artigo 10.º, concomitantemente com o artigo 46 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar Manoel do Bonfim Viana Guarará, ocupante do encargo de Assistente de Escritório, tendo em vista o constante da Portaria n. 53/65, de 25/03/65, para exercer a função gratificada de Chefe de Administração Distrital do 10.º Distrito Rodoviário desta Comissão Executiva, a partir de

1 de janeiro até 31 de dezembro de 1965;

2. Arbitrar, para o mesmo período, a gratificação especial de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o que estabelece a Resolução n. 148/65, de 26/03/65, anexo II, respeitadas o inciso XV do artigo 90.º do Regimento Interno;

3. Determinar que a Assistência de Administração e Coordenação providencie as devidas anotações nas fichas próprias do servidor em aprêço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti

Presidente

(Reg. n. 754 — Dia 20/4/65)

ANÚNCIOS**IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. Assembléia Geral Extraordinária (CONVOCAÇÃO)**

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 do corrente às 8 (oito) horas, em nossa sede Social à rua 15 de Novembro n. 249, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital, consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Reforma dos Estatutos e

c) o que ocorrer.

Belém, do Pará, 15 de abril de 1965.

(a) **Luiz Manoel Saraiva** Presidente

(Reg. n. 789 — Dias 15 20 e 23/4/65).

A ELETRORADIO S/A Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo número 273, nesta cidade, no dia 29 de Abril de 1965,

(quinta-feira), às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria para o triênio de 1965 a 1967;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965, e

d) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Belém, Pará, 19 de 1965.

(a) **João Aureliano Corrêa** Diretor

(Reg. n. 824 — Dias 20, 23 e 24.4.65).

"CIMAQ" — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS**Assembléia Geral Ordinária****1.ª CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da "CIMAQ" COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 30 do corrente mês, às

10 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1964.

b) Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, e

d) Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Belém, 18 de abril de 1965.

(a) **Durval Machado Carvalho**

Diretor Superintendente

(Reg. n. 823 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

SOBRAL SANTOS S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA (SOTOSA)**Assembléia Geral Extraordinária**

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 do corrente às 17 horas, em nossa sede social, à Travessa Padre Eutiquio, n. 300, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) aumento do capital, consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) reforma dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

(a) **Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria**

(a) **Acacio J. F. Sobral** Vice-Presidente

(Reg. n. 797 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

SOBRAL SANTOS S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA (SOTOSA)

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição

dos mesmos, na sede social à Travessa Padre Eutiquio, 300, os documentos a que se referem o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.1940, referente ao exercício de 1964.

"Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria"

(a) **Acacio J. F. Sobral** Vice-Presidente

(Reg. n. 796 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

SOBRAL SANTOS S.A. — COMERCIO E INDUSTRIA**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 29 do corrente às 16 horas, na sede social à Travessa Padre Eutiquio, 300. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1964, bem como parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria, Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e suplentes;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

"Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria"

(a) **Acacio J. F. Sobral** Vice-Presidente

(Reg. n. 798 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S. A.**Assembléia Geral Ordinária****(CONVOCAÇÃO)**

Por este meio convido os Senhores acionistas para assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 14 de abril de 1965. — (a) **Manoel Brito de Almeida**, Presidente

(Reg. n. 780 — Dias 20, 21 e 22/4/65).

A ELETRO-RÁDIO S. A.
Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964, a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1965

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à Lei que regula as Sociedades por Ações, bem assim, ao disposto nos Estatutos Sociais, temos a satisfação de submeter à vossa elevada consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.

Na expectativa de havermos correspondido à confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos, esperando que as contas ora apresentadas mereçam a vossa aprovação.

Belém do Pará, 10 de março de 1965.

(aa) Firmino Ferreira de Mattos, diretor

José Maria Andrade, diretor

João Aureliano Corrêa, diretor

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	2.633.159	
Móveis e Utensílios	1.503.421	
Veículos	905.250	
Correções Monetárias ...	26.035.864	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	3.550.401	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás)	58.510	
Obrigações do Tesouro Nacional (F.I.T.)	80.000	
Depósitos para Investimentos	2.406.237	37.172.842
Realizável		
Mercadorias	81.468.791	
Duplicatas a Receber	24.357.647	
Contas a Receber	2.241.481	
Contas Correntes	957.198	
Empréstimo Compulsório	2.128.001	
Imposto de Renda — Retenção na Fonte	51.420	111.204.538
Disponível		
Caixa e Bancos		1.886.151
Compensação		
Banco Moreira Gomes S. A. C/Caução	3.000.000	
Ações Caucionadas	60.000	
Contratos de Seguros ...	40.000.000	43.060.000
	Cr\$ 193.323.531	

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	40.000.000
Fundo da Correção Monetária	6.035.864
Fundo de Reserva Legal	3.853.354
Fundo p/ Consolidação do Ativo	23.590.858
Fundo p/ Depreciação ...	1.561.290

Fundo de Indenizações

Trabalhistas	98.614	
Reserva p/ Cobranças Duvidosas	797.973	75.937.953

Exigível

Duplicatas a Pagar	11.921.467	
Contas a Pagar	2.504.015	
Promissórias a Pagar ...	29.500.000	
Contas Correntes	18.427.346	
Gratificações a Pagar ...	2.640.000	
Dividendos a Pagar	6.000.000	
Banco Moreira Gomes S. A.	3.037.168	
I. A. P. dos Comerciantes	295.582	74.325.578

Compensação

Promissórias Caucionadas	3.000.000	
Caução da Diretoria	60.000	
Valores Segurados	40.000.000	43.060.000
	Cr\$ 193.323.531	

(aa) Firmino Ferreira de Mattos, diretor
José Maria Andrade, diretor
João Aureliano Corrêa, diretor

(a) Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC-Pa. 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D É B I T O —

Resultados Negativos:

Impostos	31.215.081	
Despesas Gerais, Gratificações, Propaganda, Gratificação Salarial, Veículos c/ Custeio, Despesa de aluguéis, Juros e Descontos, Salário Família, Previdência Social, Despesa do Fundo de Indenizações Trabalhistas, Salário Educação e Extinção dos Centavos ...	30.758.088	
Reserva p/ Cobranças Duvidosas	797.973	
Fundo p/ Depreciações	764.816	63.535.958

Distribuição

Fundo de Reserva Legal ..	1.650.530	
Contas Correntes	9.903.183	
Dividendos a Pagar	6.000.000	
Fundo p/ Consolidação do Ativo	15.456.899	33.010.612
	Cr\$ 96.546.570	

— CRÉDITO —

Resultados Positivos

Mercadorias	92.150.494
Renda de Frações e Abatimentos, Devo- luções Diversas, Renda de Bonifica- ções, Resultados Eventuais e Bonifica- ções s/ Empréstimo Compulsório ...	1.652.407
Reserva p/ Cobranças Duvidosas (Reversão)	2.743.669
	Cr\$ 96.546.570

(aa) Firmino Ferreira de Mattos, diretor
José Maria Andrade, diretor
João Aureliano Corrêa, diretor

(a) Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC-Pa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a determinações legais e esta-
tutárias, procedemos a meticuloso exame nas ope-
rações da "A Eletorrádio S. A." relativas a 1964,
através de seus livros e documentos, tendo encon-
trado tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que
somos de parecer que as contas da Diretoria refe-
rentes ao mencionado exercício sejam aprovadas.

Belém do Pará, 10 de março de 1965.

(aa) Américo Martins Mendes
Antonio Barbôsa Ferreira Vidigal
Antonio Maria da Silva

(Reg. n. 825 — Dia 20-4-65)

BANCO COMERCIAL DO
PARÁ, S/A.
Assembleia Geral
Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Se-
nhores Acionistas do
BANCO COMERCIAL DO
PARÁ, S/A., a se reuni-
rem em Assembleia Geral
Extraordinária, às 15 ho-
ras do dia 29 de Abril do
corrente ano, em sua sede
social, à rua 15 de Novem-
bro, número 263, a fim de
deliberarem sobre a se-
guinte Ordem do Dia:

a) Tomarem conheci-
mento da subscrição do
aumento do capital social
de Cr\$ 135.000.000 para
Cr\$ 250.000.000, do depó-
sito legal feito no Banco
do Brasil, S/A., resolvendo
em definitivo sobre o alu-
dido aumento;

b) Consequente alte-
ração parcial dos Estatu-
tos sociais;

c) Assuntos de inte-
rêsse geral.

Belém, 15 de Abril de
1965.

"Banco Comercial do
Pará, S/A".

(aa) Armando Rodrigues
Carneiro

Diretor Presidente
Oziel Rodrigues Carneiro
Diretor Vice-Presidente
Alexandrino Gonçalves
Moreira

Diretor
(Reg. n. 803 — Dias —
20, 21, 23 e 24.4.65).

B R E V E S
INDUSTRIAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
(Convocação)

Convidamos os nossos
acionistas a se reunirem
em Assembleia Geral Or-
dinária, a se realizar
no dia 30 de Abril em
curso, às 10 horas, em
sua Sede Social à Av. Pre-
sidente Vargas, n. 620, 3.º
andar, conj. 301 — Edifi-
cio "Piedade, para tratar
dos seguintes assuntos:

a) Deliberação sobre as
contas da Diretoria, seu
Relatório, Balanço Geral
e o Parecer do Conselho
Fiscal, tudo relativo ao

exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria
para o exercício de 1965;

c) Eleição do Conselho
Fiscal para o ano de 1965;

d) Fixação dos honorá-
rios da Diretoria e Conse-
lho Fiscal para o exercí-
cio em curso.

e) O que ocorrer.

Belém-Pará, 19 de Abril
de 1965.

"Breves Industrial S/A".
(a) Guilherme Leitão,
Presidente.

(Reg. n. 838 — Dias
20, 21 e 23-4-65).

B R E V E S
INDUSTRIAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
(Convocação)

Convidamos os nossos
acionistas a se reunirem
em Assembleia Geral Ex-
traordinária, a se realizar
no dia 30 de Abril em
curso, às 11 horas, em
sua Sede Social à Av. Pre-
sidente Vargas, n. 620, 3.º
andar, conj. 301 — Edifi-
cio "Piedade, para tratar
dos seguintes assuntos:

a) Deliberar sobre o
aumento de capital, resul-
tante da reavaliação do
Ativo Imobilizado de acôr-
do com a Lei n. 4.357;

b) Reforma parcial dos
Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 19 de Abril
de 1965.

"Breves Industrial S/A".
(a) Guilherme Leitão,
Presidente.

(Reg. n. 837 — Dias
20, 21 e 23-4-65).

COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA SÃO PEDROAssembleia Geral
Ordinária

Convida os seus Acio-
nistas a se reunirem em
Assembleia Geral Ordiná-
ria no dia 30 de abril de
1965, às 20 horas, na sede
social à Av. Bernardo
Sayão n. 32 a fim de de-
liberarem sobre:

a) Relatório da Direto-
ria, Contas de Lucros e
Perdas, Balanço Geral e
Parecer do Conselho Fis-
cal, referentes ao exercí-
cio de 1964;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de
1965.

A Diretoria.

(Reg. n. 815 — Dias 20,
21 e 23-4-65)

FABRICA DE CELULOSE
E PAPEL DA AMAZONIA
S/A.Assembleia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senho-
res acionistas a se reuni-
rem em Assembleia Geral
Extraordinária, no dia 21
de abril de 1965, às 14
horas, em nossa Sede So-
cial, à Rua O de Almeida,
número 348, nesta cidade,
a fim de deliberar sobre:

a) Aumento do Capi-
tal, consequente da corre-
ção monetária do Ativo
Imobilizado e reservas
disponíveis;

b) Reforma dos Esta-
tutos; e

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de
1965.

Antonio Georges Farah
Diretor

(Reg. n. 807 — Dias —
20, 21 e 23.4.65).

SA RIBEIRO COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S/A
Assembleia Geral
Extraordinária

Convidamos os Senho-
res Acionistas a reuni-
rem-se em Assembleia Gé-
ral Extraordinária, no dia
30 de Abril do corrente
ano, às 17 horas, em nos-
sa sede social, à Rua 15
de Novembro número 74,
a fim de tratar do seguin-
te:

a) Aumento do Capi-
tal Social, proveniente da
Reavaliação do Ativo
Imobilizado;

b) Alteração do Capí-
tulo da Administração;

c) Reforma dos Esta-
tutos;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de
1965.

Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Gerente

(Reg. n. 799 — Dias —
20, 23 e 28.4.65).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1965.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à Lei que regula as Sociedades por Ações, bem assim, ao disposto no Estatuto Social, temos a satisfação de submeter à vossa elevada consideração, o Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964.

As peças contábeis acima mencionadas traduzem, de maneira clara, o resultado das operações realizadas em 1964, e o progresso alcançado pela Sociedade no campo econômico-financeiro.

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos, esperando que as contas ora apresentadas mereçam vossa aprovação.

Belém-do Pará, 10 de março de 1965.

(aa) **Luiz Manoel Saraiva**, diretor-presidente
Fernando Raposo, diretor vice-presidente
Américo Ferreira de Pinho, diretor comercial
Baltazar Pereira da Silva, diretor comercial
Américo Ribeiro de Pinho, diretor de finanças

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964**— A T I V O —**

Imobilizado		
Bens Imóveis	2.267.254	
Maquinismos e Acessórios	853.970	
Móveis e Utensílios	987.792	
Veículos	2.433.500	
Correção Monetária	37.425.218	
Garantia de Consumo ..	1.738	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	5.607.194	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás) ..	139.397	
Depósitos p/ Investimentos	2.454.591	
Obrigações do Tesouro Nacional — FIT	40.000	52.210.654
Disponível		
Caixa e Bancos		5.859.728
Realizável		
Mercadorias	40.401.438	
Pagamentos Antecipados	2.047.000	
Duplicatas a Receber	60.138.226	
Aluguéis a Receber	54.000	
Destilaria Medellin S. A. C/Corrente	7.126.614	
Distribuidora de Bebidas Orion S. A. C/Corrente ..	3.280.443	
Acionistas c/Imposto de Renda (Recolhimento na Fonte) ..	4.132	
Empréstimo Compulsório	4.398.681	117.450.534
Compensação		
Cia. Antártica Paulista c/Vasilhame ..	4.400.800	
Títulos Endossados	3.120.000	

Contratos de Seguros ...	59.000.000	
Ações Cauçionadas	200.000	
Responsabilidade s/Veículos ..	2.200.000	68.920.800
		Cr\$ 244.441.716

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	70.000.000	
Fundo da Correção Monetária ..	2.425.218	
Fundo de Reserva Legal ..	4.357.986	
Fundo p/Consolidação do Ativo	4.718.905	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	58.169	
Provisões p/Depreciações	1.830.096	
Provisões p/Cobranças Dúvidosas	1.804.146	
Lucros em Suspensão	38.000.000	123.194.520
Exigível		
Duplicatas a Pagar	34.611.541	
Contas a Pagar	3.956.989	
Promissórias a Pagar	10.000.000	
Comissão da Diretoria ..	3.539.075	
Dividendo a Distribuir ...	64.710	
I.A.P. dos Comerciantes ..	137.783	
I.A.P.E. Transp. e Cargas ..	7.998	
Banco Nacional de Habitação	8.300	52.326.396
Compensação		
Vasilhame à Disposição ..	4.400.800	
Endossos	3.120.000	
Valores Segurados	59.000.000	
Caução da Diretoria	200.000	
Veículos de Terceiros	2.200.000	68.920.800
		Cr\$ 244.441.716

(aa) **Luiz Manoel Saraiva**, diretor-presidente
Fernando Raposo, diretor vice-presidente
Américo Ferreira de Pinho, diretor comercial
Baltazar Pereira da Silva, diretor comercial
Américo Ribeiro de Pinho, diretor de finanças

(a) **Francisco Moreira Pacheco**
Contador
CRC-Pa. 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964**— D É B I T O —**

Resultados Negativos	
Impostos e Taxas	48.738.897
Previdência Social, Prêmios de Seguros, Salários, Salário Família, Salário Educação, Veículos c/ Custeio, Honorários, Gratificação Salarial, Gratificações a Empregados, Despesas de Comis-	

sões, Despesas Bancárias, Despesas de Aluguéis, Despesas de Juros e Des- contos, Despesas de A- núncios e Propaganda, Despesas do Fundo de In- denizações Trabalhistas, Despesas Gerais e Extin- ção do Centavo	20.911.896	
Provisões p/Cobranças Du- vidosas	1.804.146	71.454.939

Distribuição -		
Fundo de Reserva Legal	1.179.692	
Comissão da Diretoria ...	3.539.075	
Lucros em Suspensão	18.000.000	
Fundo p/ Consolidação do Ativo	875.076	23.593.843
	Cr\$	95.048.782

— CRÉDITO —

Resultados Positivos		
Mercadorias	81.313.457	
Renda de Aluguéis, Renda de Bonifi- cações, Renda de Comissões, Renda de Frações e Abatimentos, Renda de Ju- ros e Descontos, Indenizações p/Fal- tas e Avarias e Resultados Eventuais	10.341.958	
Provisões p/Cobranças Duvidosas — (Reversão)	3.393.367	
	Cr\$	95.048.782

(aa) Luiz Manoel Saraiva, diretor-presidente
Fernando Raposo, diretor vice-presidente
Américo Ferreira de Pinho, diretor comercial
Baltazar Pereira da Silva, diretor comercial
Américo Ribeiro de Pinho, diretor de finanças

(a) Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC-Pa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da "Importado-
ra de Estivas S/A", tendo procedido, em cumprimen-
to a determinações legais e estatutárias, a detido exa-
me em seus negócios e operações sociais do exercício
de 1964, tomando por base o Balanço Geral e a De-
monstração da conta "Lucros e Perdas", e tendo en-
contrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de
parecer que os mesmos merecem a aprovação da As-
sembléia Geral.

Belém do Pará, 10 de março de 1965.

(aa) Joaquim Pina Pires

Angelo de Jesus Costa.

Adalberto Malcher da Silva
Contador CRC-Pa.- 0430

(Dia — 20-4-65)

**PORTUENSE, FERRA-
GENS S/A.****Assembléia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam
convidados os Senhores
Acionistas de "Portuense,
Ferragens S/A", para a
reunião da Assembléia
Geral Extraordinária, em
sua sede social, à Rua
Conselheiro João Alfredo
número 166, nesta Cida-
de, no dia 27 de Abril do
corrente ano, às 14,00 ho-
ras, para tratar do seguin-
te:

— aumento de capital,
mediante reavaliação do
Ativo Imobilizado, nos
termos da Lei número
4.357, de 16.7.64;

— alteração dos Esta-
tutos Sociais e
— o que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de
1965.

"Portuense, Ferragens
S/A"

**Expedido Lobato Fernán-
dez**

Presidente

(Reg. n. 804 — Dias —
20, 24 e 27.4.65).

**OSCAR SANTOS, NA-
VEGAÇÃO S/A.**

(OSNAVE)

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Convidamos os senho-
res Acionistas para a As-
sembléia Geral Extraordi-
nária a realizar-se no dia
29 do corrente às 10 ho-
ras, em nossa sede social
à Travessa Padre Euti-
quio, 300, nesta cidade, a
fim de deliberar o seguin-
te:

a) aumento do capi-
tal, consequente da reava-
liação do Ativo Imobiliza-
do;

b) reforma dos Esta-
tutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de
1965.

"Oscar Santos, Navega-
ção S/A"

(a) América C. Souza
Sobral

Presidente

(Reg. n. 800 — Dias —
20, 21 e 23.4.65).

**JAÚ INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO S/A****Assembléia Geral
Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senho-
res Acionistas de nossa
Empresa a comparecerem
a Assembléia Geral Ordí-
nária, que terá lugar no
prédio de nossa fábrica, à
Avenida Senador Lemos
Jardim das Poíncianas, e
nesta Cidade, no dia 26
(vinte e seis) de abril de
1965, às 14 (quatorze) ho-
ras, a fim de deliberar so-
bre o seguinte:

a) Apreciação e jul-
gamento das Contas da
Diretoria referente ao
exercício de 1964;

b) Eleição dos mem-
bros da Diretoria e da Pre-
sidência da Assembléia
Geral para o bienio de
1965 — 1966; e

c) Fixar os honorários
dos membros da Direto-
ria e do Conselho Fiscal
para o exercício de 1965.

Belém do Pará, 19 de
abril de 1965.

**Claudioiro Pereira da
Silva**

Diretor Presidente

(Reg. n. 787 — Dia —
20, 21 e 23.4.65).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS S.A.
(CIFEMA)****Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acio-
nistas de nossa Empresa, para
comparecerem a reunião de As-
sembléia Geral Ordinária, que te-
rá lugar em nossa sede social, à
Av. Almirante Barroso, ns. 65/73,
nesta cidade, às 16 horas do dia
28 de abril de 1965, a fim de
deliberarem sobre os seguintes
assuntos:

a) apreciação e julgamento das
Contas da Diretoria referentes ao
exercício de 1964;

b) eleição dos membros do Con-
selho Fiscal para o exercício de
1965;

c) fixação dos honorários dos
membros da Diretoria e do Consé-
lho Fiscal, para o exercício de
1965; e

d) o que ocorrer.

Belém-Pará 15 de abril de 1965.

(a) Bento José da Costa, Diretor
Presidente.
(Reg. n. 813 — Dias 20, 21 e
23.4.65).

SILVA LOPES & C. IMPORTADORES E
EXPORTADORES
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e aos seus estatutos, apresentamos o relatório das nossas atividades durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964, e submetemos à vossa apreciação e aprovação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Os documentos em questão já mereceram a aprovação do respeitável Conselho Fiscal, entretanto, esta Diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Belém, 3 de abril de 1965.

FRANCISCO DOUTEL

Presidente

ARTUR DA COSTA

Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —

Imobilizado

Móveis e Utensílios	293.496	
Imóveis	4.554.876	
Imóveis C Correções Mo- netárias	4.230.596	
Viaturas	3.365.315	
Frigorífico	146.170	
Bens C Reavaliação Leis 3470 e 4357	59.142.071	71.732.524

Disponível

Caixa	1.735.379	
Bancos	1.003.216	2.738.595

Realizável A Curto

Prazo

Mercadorias	73.848.135	
Duplicatas a Receber	76.977.901	
Contas Correntes	8.381.630	159.207.666

Realizável a Longo

Prazo

Ações	410.000	
Apólices da Dívida Pública Federal	44.000	
Centrais Elétricas do Pará S A	6.274.941	
Empréstimo Compulsório Recursos p Investimentos — Lei 4.216	2.617.289	
	4.431.872	
Diversas Contas	222.904	14.001.006

Contas de Compensa-
ção

Ações Caucionadas		350.000
-------------------------	--	---------

Cr\$ 248.029.791

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	109.000.000
Fundo de Reserva Legal	2.218.650
Fundo p Aumento de Ca- pital	19.763.866
Fundo de Correção Mone- tária	142.071

Fundo p Devedores Duvi- dosos	4.547.023
Fundo p Garantia de Divi- dendos	2.311.563
Fundo p Depreciação de Viaturas	1.346.126
Fundo p Depreciação de Móveis e Utensílios	58.698
	139.387.997

Exigível a Curto

Prazo

Obrigações a Pagar	75.511.709
Diversas Contas	10.389.574
	85.901.283

Resultado Pendente

Saldo à disposição da As- sembléia Geral dos Acio- nistas	22.390.511
---	------------

Contas de Compensa-
ção

Caução da Diretoria	350.000
---------------------------	---------

Cr\$ 248.029.791

Belém, 31 de dezembro de 1964.

FRANCISCO DOUTEL

Presidente

ARTUR DA COSTA

Tesoureiro

ANTONIA MARIA RIBEIRO

Téc. em Contabilidade — CRC-PA. n. 730

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— C R É D I T O —

Mercadorias	61.948.772
Juros e Descontos	1.532.209
Aluguéis	474.000
Dividendos	12.000

Cr\$ 63.966.981

— D É B I T O —

Despesas Gerais	30.743.569
Comissões	1.518.145
Lucros e Perdas	2.101.896
Previdência Social	856.995
Frações e Abatimentos	6
Provisões	5.177.412
Fundo de Reserva Legal	1.178.447
Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	22.390.511

Cr\$ 63.966.981

Belém, 31 de dezembro de 1964.

FRANCISCO DOUTEL

Presidente

ARTUR COSTA

Tesoureiro

ANTONIA MARIA RIBEIRO

Téc. em Contabilidade — CRC-PA. n. 730

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de SILVA LOPES S/A. IMPORTADORES E EXPORTADORES, no exercício das atribuições que nos confere a lei, procedemos a um exame minucioso do Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais contas relativas ao exercício de 1964, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Nestas condições, aprovamos plenamente as contas e atos da Diretoria relativamente ao ano de 1964, os quais, com o nosso parecer favorável, submetemos à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 31 de março de 1965.

ADOLPHO BURGOS XAVIER

JOSÉ MATA

FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA

(Reg. n. 776 — Dia — 20.4.65).

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano, às 15,30 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo número 166, nesta Cidade, para tratar do seguinte:

— aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

— eleição da Diretoria e seus suplentes, do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral; e

— fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965.

Belém, 19 de abril de 1965.

"Portuense, Ferragens S/A"

Expedido Lobato Fernandes

Presidente

(Reg. n. 805 — Dias — 20, 24 e 27.4.65).

JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**Convocação**

Estão os senhores acionistas da sociedade "Jari Indústria e Comércio S/A" convocados para, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a

ser realizada às 15 horas do dia 29 de Abril do ano em curso, na sede social, à Rua Gaspar Viana n. 223, nesta capital, deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Aumento do Capital da Sociedade, em decorrência da Reavaliação dos valores de seu Ativo Imobilizado, na forma da Lei n. 4.357, de 16.7.1964;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1965.

(aa) **José Joaquim Martins**

Diretor Presidente
Antonio Fernandes Teixeira

Diretor Vice-Presidente
(Reg. n. 801 — Dias — 20, 21 e 23.4.65).

JAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**Assembléia Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 8 (oito) horas, no prédio de nossa fábrica à Avenida Senador Lemos — Jardim das Poincianas, 6, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital, consequente da Reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Aumento do Capi-

tal com aproveitamento das contas, Fundo para Consolidação do Ativo, Fundo para Garantia de Dividendos e Lucros em Suspensão; e

c) O que ocorrer.

Belém do Pará, 20 de abril de 1965.

Claudomiro Pereira da Silva
Diretor Presidente
(Reg. n. 788 — Dia — 20, 21 e 23.4.65).

MATERIAIS FINOS S/A.**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Materiais Finos S/A, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 16 horas, em nossa sede social, à rua Padre Eutíquio, n. 1113, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964;

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1965.

(a) **Nabor de Castro e Silva** — **Diretor Presidente.**

(Reg. n. 836 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 23 de abril, às 17 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 43, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1964;

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

(a) **Nabor de Castro e Silva** — **Diretor Presidente.**

(Reg. n. 835 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S/A.**Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1965, às 10,00 horas, em nossa sede social, à Rua Padre Prudêncio, n. 88, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1964;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 10 de abril de 1965.

(a) **Adriano Pimentel, Presidente.**

(Reg. n. 822 — Dias 20, 21 e 23.4.65).

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM**(CATA)****— A V I S O —**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que em face de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 5 (cinco) do corrente, pela qual foi autorizado o aumento do nosso capital social, deverão exercer dentro do prazo de 30 (trinta) dias o seu direito de preferência na subscrição de ações, de acordo com o artigo III e seus parágrafos, do decreto-lei n. 2627, de 26/09/1940.

Belém (Pa), 06 de abril de 1965.

Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem—CATA

(a) **Valdemiro Martins Gomes, Presidente.**

(Reg. n. 773 — Dias 15, 20 e 21/4/65).

SOBRAL, IRMAOS S. A. (SISA)**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos, n. 40. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, referente ao Exercício de 1964 bem como parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e suplentes;

c) o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1965.

SOBRAL, IRMAOS S. A.
(a) **Acácio J. F. Sobral**
Presidente

(Reg. n. 771 — Dia 15, 20 e 21/4/65).

NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Marabá-Pará
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss. a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1964, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal.

Em face da necessidade do ativo imobilizado vir absorvendo soma apreciável em relação ao disponível e realizável, estes insuficientes ao giro do nosso ramo, o que nos têm forçado a recorrer a financiamentos bancários, propomos à distinta Assembléia que, a exemplo dos exercícios anteriores,

seja o lucro deste exercício totalmente aplicado em aumento de capital, não havendo, conseqüentemente, distribuição de dividendos aos acionistas, para o que contamos com o pleno apoio de Vv. Ss., assegurando-nos melhor desenvolvimento financeiro.

Aproveitando a oportunidade, queremos externar o nosso reconhecimento aos nossos auxiliares, bem como aos trabalhadores autônomos que operaram no setor industrial e agrícola, e ainda o nosso agradecimento aos nossos clientes.

Marabá, 9 de abril de 1965.

(aa) **Manoel Brito de Almeida**, diretor-presidente
José Brito de Almeida, diretor-tesoureiro
João Alves de Almeida, diretor-secretário

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Bens Imóveis	15.247.328	Capital	60.000.000
Móveis e Utensílios	602.835	Fundo de Reserva Legal	1.024.860
Imóveis em Condomínio	150.000	Fundo de Correção Monetária	1.221.215
Embarcações	5.773.550	Provisões	1.137.191
Veículos	1.270.000	Lucros Suspensos	19.381.910
Maquinismos e Acessórios	1.896.747		82.765.176
Construções-Tucuruí	99.068		
Bens, C/Reavaliação	51.221.215		
	76.260.743		
Disponível		Exigível em Curto Prazo	
Caixa e Bancos	52.948.363	Créditos Quirografários	52.328.648
Realizável em Curto Prazo		Exigível em Longo Prazo	
Estoques Gerais	49.674.983	Créditos Privilegiados	60.000.000
Contas Correntes	1.352.988	Compensação	
Promissórias a Receber	7.000.000	Caução da Diretoria	300.000
Semoventes	6.900.000	Financiamento Contratado	60.000.000
	64.927.971		60.300.000
Realizável em Longo Prazo			
Compensação			
Investimentos Diversos	956.747		
Ações Caucionadas	300.000		
Contrato de Financiamento	60.000.000		
	60.300.000		
	Cr\$ 255.393.824		Cr\$ 255.393.824

Marabá, 31 de dezembro de 1964.

(aa) **Manoel Brito de Almeida**, diretor-presidente
José Brito de Almeida, diretor-tesoureiro
João Alves de Almeida, diretor-secretário
(a) **Jaguanhara Gomes de Oliveira** — Contador
— C.R.C. — Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA “LUCROS E PERDAS”, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

— D É B Í T O —

— C R É D I T O —

Encargos do Exercício	
Despesas Administrativas, Tributárias, C/Pessoal, financeiras e diversas ...	24.038.167
Extinção Centavos	4
Provisões	
Móveis, Máquinas e Veículos	376.957
Lucros do Exercício:	
Cr\$ 8.415.290	
Fundo de Reserva Legal	420.764
Lucros Suspensos	7.994.526
	8.415.290
	Cr\$ 32.830.418

Resultados do Exercício	
Lucros nas diversas secções	32.830.418
	Cr\$ 32.830.418

Marabá, 31 de dezembro de 1964.

- (aa) Manoel Brito de Almeida, diretor-presidente
José Brito de Almeida, diretor-tesoureiro
João Alves de Almeida, diretor-secretário
(a) Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador
— C.R.C. — Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de “Nelito Indústria e Comércio S. A.”, declaramos que ao examinar a escrituração mercantil e a documentação correspondente, conta de “Lucros e Perdas” e Balanço Geral, referentes ao exercício de 1964, encontramos tudo em perfeita ordem.

Desta forma, somos favorável à aprovação das

Marabá, 9 de abril de 1965.

- (aa) Dr. Geraldo Ferreira Lima
Américo Mendes
Otávio Reis

referidas contas.

Por outro lado, ouvidos pela Diretoria sobre a distribuição do lucro deste exercício, opinamos pela suspensão do citado lucro para aplicação em aumento de capital da empresa, possibilitando assim maior expansão nas atividades sociais.

(Reg. n. 781 — Dia 20-4-65)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda Convocação
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 22 (vinte e dois) do corrente, às 17 (dezessete) horas, na sede deste Estabelecimento, à Praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1965/1966;

c) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1965.

Armando Dias Mendes
Presidente
(Reg. n. 708 — Dias 13, 15 e 20-4-65).

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Deoytsu Kalano, Aglae Nogueira da Silva, Maria José de Araújo, Marilena Silva Felipe de Castro, Fernando Farias Pinto e Haroldo Julião da Gama, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1965.

(a) João Alberto Castelo Branco de Paiva, 1.º Secretário.
(T. n. 11.751 — Reg. n. 760 — Dias 14, 15, 20, 23 e 24-4-65).

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à Rua Dr. Laes de Carvalho, 648, às 18 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1965.

A Diretoria

(Reg. n. 769 — Dias 15, 20 e 21-4-65)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A.
Assembléia Geral Extraordinária
(C O N V O C A Ç Ã O)

Convidamos os Senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 8 horas, em nossa sede Social à Avenida Almirante Barroso, 65/73 nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aumento do Capital, conseqüente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Reforma do Estatuto;

c) o que ocorrer.

Belém, Pará, 14 de abril de 1965.

(a) Ilegível, Presidente
(Reg. n. 767 — Dias 15, 20 e 23/4/65).

ERICHSEN S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "Erichsen S/A — Indústria e Comércio", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30.4.65, às 17:00 horas, na sua sede social, à rua 13 de Maio, 494, nesta cidade, para o fim de ser discutida a votação a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e votação das contas da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.64, compreendendo o balanço a demonstração de Lucros e Perdas o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o atual exercício.

c) Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 14 de abril de 1965.

A DIRETORIA.

(T. n. 11753 - Reg. n. 768 - Dias — 15, 20 e 23.4.65)

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de "Chamma, Indústria e Comércio S.A.", para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 17 horas, na sede social, sita a Boulevard Castilhos França, número 21, para deliberar sobre o seguinte:

a) — aumento do capital social, em decorrência das disposições da Lei n. 4.357, de 16.7.64;

b) — reforma dos Estatutos;

c) — o que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1965.

Os Diretores:

Oscar José Chamma — Jorge José Chamma.

(T. n. 11750 - Reg. n. 745 - Dias — 15, 23 e 29.4.65).

A. DÓRIA S.A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o artigo 14, dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, às 15 horas, na sede social, à rua O' de Almeida, n. 468, para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1965;

c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1965.

Os Diretores:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro e Carmen Frazão da Silveira.

(Reg. n. 751 — Dias 14, 20 e 27.4.65).

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, às 17 horas, em nossa sede social à Av. Cipriano Santos, 40, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) aumento do capital, consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) reforma dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1965.

"Sobral, Irmãos S. A." — (a) Acácio J. F. Sobral, presidente.

(Reg. n. 772 — Dias 13, 20 e 21.4.65)

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de "Chamma, Indústria e Comércio S.A.", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1965, na sede social, sita ao Boulevard Castilhos França, n. 21, às 15 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1964;

b) Eleição da Diretoria para o período 1965/1970 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

selho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1965.

Os Diretores:

(aa) Oscar José Chamma e Jorge José Chamma.

(T. n. 11.750 — Reg. n. 745 — Dias 14, 20 e 27.4.65).

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de "Rádio Clube do Pará, S/A", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1965, às 15 horas, na sede social, sita à avenida Presidente Vargas, número 351, 2o. andar, para deliberar sobre o seguinte:

a) exame e aprovação dos documentos da Diretoria, relativos ao exercício de 1964;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1965;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 9 de abril de 1965.

Os Diretores:
Edgar de Campos Proença Avelino Henrique dos Santos

(Reg. n. 729 — Dias 13, 20 e 27.4.65).

A. ELETRORADIO S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 8 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 273, nesta cidade, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aumento do Capital consequente da reavaliação do Ativo Imobilizado;

b) Reforma dos Estatutos; e

c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1965.

(a) João Aureliano Corrêa, Diretor.

(Reg. n. 750 — Dias 14, 15 e 23.4.65).

A. MOURÃO S/A. (TECIDOS E ARMARINHOS)

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 do corrente, às 15 horas, em nossa sede social. Belém, 13 de abril de 1965.

(a) Francisco Ribeiro França, Presidente.

(Reg. n. 762 — Dias 14, 15 e 20.4.65).

TRIBUNAL DE CONTAS
PROC. N. 98/93

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Iran Loureiro, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, inciso II, da Lei n. 1.846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias a partir desta data, o Sr. Iran Loureiro, Comandante da Polícia Militar do Estado no exercício financeiro de 1962, como responsável pela importância de Cr\$ 412,60 (quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância acima de Cr\$ 412,60.

Belém, 26 de março de 1965. — (a) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 876 — Dias — 2, 3, 6, 7, 9, 13, 14, 20, 23, 27 e 29/4/65).

MANUEL PINTO DA SILVA S/A**CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA****Assembleia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de "Manuel Pinto da Silva S/A" — Construções, Comércio e Indústria, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 20 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Praça da República, n. 140 a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria Balanço e conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1964.

b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 1965/1967.

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) — O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1965.
(a) Manuel Pinto da Silva
Presidente
(Reg. n. 511 — Dias — 25, 30/3 e 20.4.65).

MANUEL PINTO DA SILVA S/A.**CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA****— CONVOCAÇÃO —
Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os senhores acionistas de "Manuel Pinto da Silva S/A" — Construções, Comércio e Indústria, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 30 de abril de 1965, em sua sede social, sito à Praça da República número 140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital Social em decorrência da Reavaliação do Ativo Imobilizado de acordo com a Lei n. 4.357.

b) Reforma dos Estatutos.

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1965.
(a) Manuel Pinto da Silva
Presidente
(Reg. n. 560 — Dias — 31/3 e 20.30.65).

**BANCO MOREIRA GOMES S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

São convidados os senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S/A", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 188, no dia 22 de Abril de 1965, às 15 horas, para tratar da seguinte matéria:

a) Re-ratificar as decisões da Assembleia Geral Extraordinária, tomadas em reunião realizada no dia 20-7-64, que deliberou sobre a reforma dos Estatutos Sociais;

b) Reforma dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 12 de Abril de 1965.
(aa) Adalberto de Mendonça Marques, Diretor-Presidente; Mirocles de Carvalho, Diretor Vice-Presidente; José Manuel Marques O. de Bettencourt, Diretor; Sebastião Albuquerque Vasconcellos, Diretor; Antônio Nicolau Vianna da Costa, Diretor.
(Reg. n. 726 — Dias 13, 14 e 20-4-65).

**BANCO MOREIRA GOMES S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

São convidados os senhores acionistas do "Banco Moreira Gomes S/A", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 188, no dia 22 de Abril de 1965, às 17,00 horas, para tratar da seguinte matéria:

a) Aumento de capital,

mediante reavaliação do ativo imobilizado, nos termos da Lei n. 4357, de 18-7-64;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 12 de Abril de 1965.
(aa) Adalberto de Mendonça Marques, Diretor-Presidente; Mirocles de Carvalho, Diretor Vice-Presidente; José Manuel Marques O. de Bettencourt, Diretor; Sebastião Albuquerque Vasconcellos, Diretor; Antônio Nicolau Vianna da Costa, Diretor.
(Reg. n. 725 — Dias 13, 14 e 20-4-65).

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.**Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas de "Rádio Clube do Pará, S/A", para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1965, às 17 horas, na sede social, sita à avenida Presidente Vargas, número 351, 2o. andar, para deliberar sobre o seguinte:

a) aumento do capital social, em decorrência das disposições da Lei n. 4.357, de 16.7.64;

b) reforma dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 9 de abril de 1965.
Os Diretores:
Edgar de Campos Proença Avelino Henrique dos Santos
(Reg. n. 730 — Dias — 13, 22 e 29.4.65).

**A. DÓRIA S.A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas de "A. Dória S.A., Comércio e Representações", para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1965, às 17 horas, na sede social, sita à rua O' de Almeida, n. 468, para deliberar sobre o seguinte:

a) aumento do capital social, em decorrência das disposições da Lei n. 4.357, de 16.7.64;

b) reforma dos Estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém (Pa), 10 de abril de 1965.

Os Diretores:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro e Carmen Frazão da Silveira.

(Reg. n. 752 — Dias 14, 22 e 29-4-65).

**LUCIFARMA S.A.
Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 15 horas, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, com o fim de:

a) — tomar conhecimento, discutir e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício social;

d) — o que ocorrer.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) LIDIA LAGE LOBATO, Presidente.

(Reg. n. 475 — Dias 23/3, 2 e 22/4/65).

**USINA BRASIL S.A.
Aviso aos Acionistas**

Avisamos aos Senhores Acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, os documentos e livros onde se encontram escriturados o Balanço e as operações realizadas durante o ano de 1964.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) Wady Thomé Chamié, Presidente.

(Reg. n. 481 — Dias 23/3, 2 e 22/4/65).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1965

NUM. 6.233

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Manoel Pereira do Nascimento e Octacilia de Belém Silva Costa êle, filho de Manoel Borges Pereira, e Maria Oscarina do Nascimento, ela, filha de Antonio Pires da Costa e Octacilia da Silva Costa, solteiros: — Antonio

Mansueto Negrão e Maria do Livramento Negrão Ferreira, êle, filho de Godofredo de Souza Negrão e Ayda Durval Negrão, ela, filha de Izabel Negrão Ferreira, solteiros: — José da Cunha Morgado e Ana Maria Fernandes Vale, êle, filho de José Marques Morgado e Maria de Lourdes de Araujo da Cunha Gonçalves Morgado, ela, filha de José Domingues do Vale e Arlete da Fonseca Ferreira do Vale, solteiros: — Olavo Santana Martins e Dea Israel Ferro, êle, filho de Joaquim da Silva Martins e Antonina Santana Martins, ela, filha de José da Cunha Ferro e Rachel Israel Ferro, solteiros: — Waldir Nazareno Soares de Araujo Costa e Milca Edna Monteiro Miranda, êle, filho de Durval de Araujo Costa e Alzira Soares de Araujo Costa, ela, filha de José Aurelio da Silva Miranda e Raimunda Procópio Monteiro Miranda, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e

passado nesta cidade de Belém, aos 19 de abril de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia
(T. n. 11756 — Reg. n. 819 — Dia — 20.4.65).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Oscar Ferreira Barros e Maria das Mercês Franco Gomes, êle, filho de Rosa Ferreira de Seixas, ela, filha de Nilo Gomes Coelho e Maria Teodora Franco, solteiros: — Carlos Augusto Barros de Figueiredo e Irani Siqueira Favacho, êle, filho de Carlos Mendes Figueiredo e Julia Cid Barros de Figueiredo, ela, filha de Pedro Pereira Favacho e Raquel Siqueira Favacho, solteiros: — Carlos Alberto Jatavy e Amelia Amália de Souza Andrade, êle, filho de Julieta de Souza Jatavy, ela, filha de João Ferreira de Andrade e Ester de Souza Andrade, solteiros: — Delcio Carlos Nunes Gouvêa e Heloisa Helena de Menezes Veiga, êle, filho de Carlos Francisco Gouvêa e Carmem Nunes Gouvêa, ela, filha de Pio de Menezes Veiga e Zinah Monteiro de Souza Veiga, solteiros: — Said Luziano da Silva e Nadir Soares das Dores, êle, filho de Olindina Silva e Teófilo das Dores e de dona Alexandrina Soares Dores, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguem souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e

passado nesta cidade de Belém, aos 19 de abril de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 11757 — Reg. n. 820 — Dia — 20.4.65).

ANÚNCIOS

LUCIFARMA S.A.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores acionistas que, de conformidade com os nossos Estatutos e disposições do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, os documentos e livros onde se encontram escriturados o Balanço e as operações realizadas durante o ano de 1964.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) **LIDIA LAGE LOBATO**, Presidente.

(Reg. n. 476 — Dias 23/3, 4 e 22/4/65).

USINA BRASIL S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores acionistas para a sessão de As-

sembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 22 de abril, às 16 horas, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a) — tomar conhecimento e discutir e Balanço encerrado em 31 de dezembro p.p., a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício;

c) — eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo período;

d) — o que ocorrer.

Pará, 22 de março de 1965.

(a.) **Wady Thomé Chamié**, Presidente.

(Reg. n. 480 — Dias 23/3, 4 e 22/4/65).